

---

**ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

---

**DATA, HORA E LOCAL:** Às oito horas e trinta e sete minutos do décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por intermédio de ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo, e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Ivan Jorge Bechara Filho, Sr. Marcelo Coelho de Sá, Sr. Rafael Cunha Alves Moreira, Sr. Thiago Feran Freitas Araújo e Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço. Presentes, também, o Sr. Luiz Carlos Santos Junior e a Sra. Inês Ramos Cavalcanti, membros suplentes; o Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente; o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade; o Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos; o Sr. Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração, Substituto; a Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica; a Sra. Patrícia Laurentino Mesquita, Gerente de Comunicação e Relacionamento; o Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Governança e Planejamento; o Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna; a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e a Sra. Jordana Alves Batista Tassi, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti, Sra. Luz Milena Zea Fernandez, Sr. Leandro de Lima Galvão e Sr. Humberto Durães Versiani, membros do Conselho Fiscal; Sra. Michelle Diniz Mendes, Coordenador de Assuntos Jurídicos-Administrativos, e Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Coordenador de Auditoria Interna. **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Marcelo Siqueira e a secretariou a Sra. Jordana Alves Batista Tassi. **PAUTA DA REUNIÃO: Assuntos Deliberativos: 1) Ordem do Dia; 2) Ata da Reunião Anterior – 106ª e 107ª Reuniões Ordinárias; 3) Relatório de Controles Internos- 1º semestre de 2021; 4) Código de Ética e de Conduta e Norma de Organização da Comissão de Ética; 5) Avaliação de Desempenho dos Órgãos Colegiados Estatutários – Recomendação CGOV n. 8, de 10 de novembro de 2021; 6) Relatório Anual de Trabalho da Auditoria Interna (Ratai) – 2021; Assuntos Informativos: 7) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação – janeiro de 2022; 8) Ações Implementadas pela Gerência de Comunicação e Relacionamento – 2º semestre 2021; 9) Quadro de Certificação e Habilitação de Conselheiros; 10) Relatório de Infrações ao Código de Ética e de Conduta – 4º trimestre 2021; 11) Atas dos Colegiados e Órgãos Auxiliares; e 12) Informes; 12.1) Diretoria Executiva. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado. **Item 2)** As atas da 106ª e 107ª Reunião Ordinária foram aprovadas. **Item 3)** Na discussão sobre o Relatório de Controles Internos (RCI), referente ao 1º semestre 2021, os membros do Conselho Fiscal (CF) foram convidados a participar da sessão e apresentaram os principais destaques do referido Relatório: atribuições do Conselho Fiscal; manifestação acerca da Resolução**

**ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

DE n. 1.548, de 14 de julho de 2020; Plano de Ação Anual/Indicadores dos Programas de Remuneração Variável; e, composição do Comitê de Investimentos e Riscos. O Presidente do Conselho Fiscal iniciou sua fala agradecendo a possibilidade de participar da reunião do Conselho Deliberativo e parabenizou a escolha dos novos diretores, que foi eminentemente técnica. Comunicou que o Relatório é relativo ao primeiro semestre de 2021, que trata de fatos e decisões que aconteceram há cerca de um ano, relembrou que alguns pontos já foram endereçados pelo Conselho Deliberativo e informou não possuir novas recomendações em relação aos relatórios anteriores. Ressaltou ainda que há duas recomendações pendentes que já estão bem endereçadas: (i) os indicadores de remuneração variável, que o Conselho entende que precisam ser aprimorados, e (ii) a segregação da gestão de investimentos da gestão de riscos, que em sua opinião é uma questão de extrema relevância para a Fundação. Com relação aos indicadores de remuneração variável, destacou que não se discute a sua legalidade ou validade; porém, com o objetivo de fomentar melhorias e robustecer os programas de participação nos resultados e de remuneração variável, o Conselho sugeriu aumentar o número de indicadores, de modo a representar as diversas áreas da Fundação, e pontuou a necessidade do estabelecimento de metas - desafiadoras. Também lembrou a relevância de sempre conciliar a natureza pública da Fundação com o resultado de longo prazo em uma entidade sem fins lucrativos, tendo como referência de adequação do padrão remuneratório o *benchmarking* junto a outros fundos públicos. Registrou que o RCI se refere ao 1º semestre de 2021, e que no 2º semestre de 2021 o assunto foi encaminhado pela Fundação, que no final do ano propôs o aumento e ajustes nos indicadores. Já com relação à segregação da gestão de riscos da de investimentos, informou que a questão já está sendo resolvida no mérito, após a determinação pelo Conselho Deliberativo, em março de 2021, da segregação das duas áreas. Quanto à questão da conformidade normativa, ponderou que a eficácia plena da proposta depende de alteração do Estatuto, razão pela qual a unidade técnica estabeleceu um prazo de 24 meses para conclusão do projeto. No entanto, o colegiado sugere que a proposta tenha um plano intermediário, de eficácia imediata, por meio da alteração do Regimento Interno, uma vez que a alteração do Estatuto requer mais tempo. Além disso, com a publicação da Resolução CMN n. 4.661, de de 25 de maio de 2018, e do art. 13, §1º da Instrução Normativa Previc n. 35, de 11 de novembro de 2020, já haveria a derrogação tácita do art. 20 § 4º do Estatuto, uma vez que teriam afastado a eficácia do dispositivo. Ao final, pontuou que os dois assuntos já foram bem encaminhados pela Diretoria Executiva, de forma conjunta com o Conselho Fiscal, o que possibilita que as decisões de mérito sobre os assuntos contemplem as preocupações do colegiado. Ressaltou ainda que o Conselho Fiscal emitiu recomendações tempestivas, técnicas, adequadas e objetivas, que foram fundamentais para que os assuntos fossem tratados de modo adequado. Dessa forma, o Conselho Fiscal aprovou de maneira plena as

---

**ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

---

demonstrações contábeis, financeiras, atuariais e de benefícios e as contas da Diretoria Executiva do ano de 2021, o que comprova o ateste de conformidade da Fundação em relação à Resolução CGPC n. 13, de 1º de outubro de 2004. Também reconheceu os avanços na governança, com fluxo mais célere de informações e decisões entre os colegiados. Em seguida, o Diretor de Investimentos ressaltou o alinhamento entre o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva, no que tange à conformidade às normas e à composição dos Comitês, vez que aperfeiçoam a proposta original. Após, o Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu a apresentação e destacou que também vê uma evolução geral no quadro atual de governança da Fundação e um processo de amadurecimento institucional, em prol dos interesses da Fundação, e que o Conselho Fiscal tem se esforçado para reduzir o *gap* entre a elaboração do Relatório de Controles Internos e o período que ele aborda, de modo a tornar o referido Relatório conhecido de forma mais tempestiva para os colegiados, participantes e assistidos. Ressaltou ainda os avanços significativos ocorridos no segundo semestre de 2021, ainda não retratados em Relatório. Em especial, agradeceu à Conselheira Luz Milena, que se despede de suas funções junto ao Conselho Fiscal, pela parceria e pela proatividade em estreitar a relação com o Conselho Deliberativo, o que tem se mostrado uma boa prática de governança. Com relação aos programas de remuneração variável, lembrou que o assunto foi tratado no âmbito do Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores, que fez contribuições importantes e endereçou algumas preocupações para a melhoria dos programas. Esse tipo de programa exige uma reavaliação constante, estando inclusive prevista na norma uma revisão anual. Ato contínuo, a Conselheira Luz Milena agradeceu a todos e afirmou que o mérito é da equipe, uma vez que não fez nada sozinha. Em especial, agradeceu ao Diretor Cícero Dias, por tê-la incentivado a participar da governança da Fundação. Em seguida, o Conselheiro Ivan Bechara informou ser uma honra e um desafio estar como conselheiro titular agora e que sempre admirou a capacidade da Sra. Luz Milena, reconhecendo o mérito da sua condução dada aos trabalhos, inclusive como Presidente do Conselho Fiscal. Também elogiou a composição atual do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva, e afirmou ser sempre uma oportunidade de aprendizado poder participar do Conselho Deliberativo da Funpresp-Exe. Na sequência, o Diretor Cícero Dias agradeceu a colaboração da Sra. Luz Milena à Funpresp-Exe, a quem considera uma das maiores estatísticas do país. Ao final, os membros do Conselho Deliberativo deliberaram pelo encaminhamento do Relatório de Controles Internos, relativo ao 1º semestre de 2021 à Diretoria Executiva, para conhecimento e manifestação prévia à deliberação final por este Conselho Deliberativo acerca das providências que eventualmente devam ser adotadas. **RESOLUÇÃO N. 488:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos

**ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

termos do art. 34, inciso I do Estatuto da Fundação, resolve encaminhar o Relatório de Controles Internos, relativo ao 1º semestre de 2021, à Diretoria Executiva, para conhecimento e manifestação prévia à deliberação final, por este Conselho, acerca das providências que eventualmente devam ser adotadas. **Item 4)** Inicialmente, o Presidente do Conselho Deliberativo pediu a palavra e propôs que, antes da deliberação propriamente dita, o colegiado encaminhe a minuta para sugestões e considerações do Conselho Fiscal, nos termos da Resolução n. 258, constante da 76ª reunião ordinária, de 25 de novembro de 2019, e dos registros na ata da 79ª reunião ordinária, de 19 de fevereiro de 2020, a despeito de ser apresentada a proposta nesta reunião, o que contou com a anuência dos demais conselheiros. Ato contínuo, a Sra. Michelle Diniz apresentou por meio da PDE n. 667, de 3 de dezembro de 2021, proposta de revisão do Código de Ética e de Conduta, conduzida pela Comissão de Ética da Funpresp-Exe, conforme disposições da Nota Técnica nº 296/2020/CET/Funpresp-Exe, de 19 de agosto de 2020, e demais documentos constantes do Processo SEI nº 03750.000601.000042/2021-00. De acordo com a Presidente da Comissão de Ética, Substituta, a proposta de atualização do normativo, além de rever o rito processual da Comissão de Ética, conforme apontado pela Resolução CD nº 283, de 20 de setembro de 2019, promove as seguintes alterações: (i) atualização de pontos relevantes para a observância da ética e da conduta, bem como evoluções e lacunas identificadas desde o início da vigência do Código de Ética e de Conduta; (ii) maior objetividade e transparência no texto, o que pode ser observado pela inclusão e atualização de termos utilizados no teor do documento; (iii) maior clareza sobre as regras de funcionamento e do rito processual da Comissão de Ética; e (iv) atendimento das atividades previstas no Plano de Integridade – Biênio 2020-2021. Destacou também a inclusão de um item sobre definições, trazendo clareza para quem acessar o documento; a junção de vedações; a exclusão dos deveres dos dirigentes, já que abrangem a todos e não somente aos diretores e farão parte do Manual de Orientações ao Empregado; e a exclusão de dispositivos relativos ao funcionamento da Comissão de Ética, pois passarão a integrar a Norma de Organização do colegiado. Ao final, comunicou que o Código de Ética e de Conduta é compatível com os normativos vigentes no âmbito da Fundação (conforme item 6.3.3 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos). Os conselheiros também tomaram conhecimento da Recomendação nº 30, emitida na 47ª reunião ordinária do Comitê de Auditoria, realizada em 13 de novembro de 2020, que recomendou ao Conselho Deliberativo a aprovação do Código de Ética e de Conduta. Na sequência, o Conselheiro Igor Lourenço questionou se já estaria alinhada com a Diretoria Executiva a publicação concomitante do Código de Ética e de Conduta com os outros dois normativos. Em resposta, a Sra. Michelle Diniz informou que o assunto foi encaminhado à Diretoria Executiva em dezembro de 2021; no entanto, os diretores se abstiveram de analisar, em razão de tratar-se de assunto de competência do Conselho Deliberativo. Destacou também

---

**ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

---

que a revisão do Manual de Orientações ao Empregado ainda não foi iniciada e que a Norma de Organização da Comissão de Ética já está em fase de análise pela Comissão. Em seguida, o colegiado propôs que no Código sejam incluídas regras de transição nas disposições transitórias que prevejam que os deveres e os processos continuem em vigor até a aprovação de todas as normas necessárias para dar completude ao novo arcabouço sugerido pela Comissão de Ética. Após, deliberaram pelo encaminhamento do normativo ao Conselho Fiscal, para conhecimento e manifestação prévia à deliberação final, nos termos da Resolução n. 258, de 25 de dezembro de 2019, e do quanto registrado na ata da 79ª reunião ordinária do Conselho Fiscal, de 19 de fevereiro de 2020. **RESOLUÇÃO N. 489:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições c/c art. 34, inciso XXIII do Estatuto da Fundação, resolve encaminhar, ao Conselho Fiscal, o Código de Ética e de Conduta, para conhecimento e manifestação prévia à deliberação final por este Conselho, nos termos da Resolução n. 258, de 25 de dezembro de 2019, e do quanto registrado na ata da 79ª reunião ordinária do Conselho Fiscal, de 19 de fevereiro de 2020. **Item 5)** O Sr. Rafael Liberal saudou os novos membros e desejou um excelente mandato a todos. Em seguida, informou que o assunto está previsto no art. 20-A do Estatuto da Fundação e estabelece que os membros dos órgãos estatutários serão avaliados ao menos uma vez durante os respectivos mandatos. Também relatou que os debates foram iniciados no Comitê de Governança há cerca de um ano e que as diretrizes da Avaliação de Desempenho já foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo. Os conselheiros ainda tomaram conhecimento da Recomendação nº 08, de 10 de novembro de 2021, do Comitê de Governança, por meio da qual recomenda, ao Conselho Deliberativo, a aprovação da proposta de Avaliação de Desempenho dos Órgãos Colegiados Estatutários, em especial no que diz respeito à abrangência da avaliação, aos procedimentos para realização da avaliação e ao tipo de metodologia a ser adotada, ouvida previamente a Diretoria Executiva, conforme PDE n. 682, de 13 de dezembro de 2021. A Diretoria Executiva, por meio da Resolução n. 1.829, de 1º de fevereiro de 2022, se manifestou “*pelo não óbice em relação à abrangência da avaliação, aos procedimentos para realização da avaliação e ao tipo de metodologia a ser adotada*”. De modo análogo, o Conselho Fiscal também se manifestou favoravelmente ao prosseguimento da proposta, nos termos da Resolução CF n. 342, de 25 de outubro de 2021. Em seguida, o conselheiro Marcelo Freitas perguntou se seria realizada alguma apresentação sobre o assunto, em razão da presença de dois novos membros. Complementarmente, o conselheiro Igor Lourenço demonstrou dúvidas em relação ao que deveria ser aprovado pelo Conselho Deliberativo e preocupação com a proposta de realização de pregão para contratação de empresa especializada, tendo questionado se havia sido levada em consideração a experiência da Secretaria

---

**ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

---

de Estatais (Sest) do Ministério da Economia no assunto. Na ocasião, o Presidente do Conselho esclareceu que a aprovação seria relativa à continuidade do projeto, nos termos em que foi apresentado, e as diferenças entre o modelo de Avaliação da Sest e o que seria adotado pela Fundação. De acordo com ele, o objetivo do modelo de avaliação da Sest foi apenas a definição de um Termo de Avaliação de Desempenho a ser utilizado pelas estatais. No entanto, ele não prevê o que fazer com o resultado dos Termos de Avaliação e não define um nível de transparência a ser dado aos resultados apurados. Já no modelo da Fundação, a empresa contratada proporia uma metodologia a ser utilizada no pós avaliação dos colegiados e de cada um dos seus membros, com customização dos resultados apurados. Lembrou ainda que esse seria um bom momento para dar início a esse processo, em razão da recente recomposição dos colegiados, o que traria efeitos mais relevantes para a Fundação do que uma avaliação em final de mandato, além de permitir um diagnóstico da governança no momento de entrada de novos membros e a proposição de encaminhamento para o tratamento de eventuais *gaps* identificados. Na sequência, o Sr. Rafael Liberal esclareceu que, apesar de ser competência da Diretoria Executiva a contratação da empresa, pela natureza do assunto e sensibilidade da matéria, a mesma foi trazida ao Conselho Deliberativo antes do prosseguimento dos trâmites formais. Em seguida, o Conselheiro Marcelo Coelho questionou se a avaliação seria reavaliada então a cada dois anos. O Gerente de Pessoas informou que sim e que a previsão é de internalização da metodologia a ser contratada, com absorção do conhecimento pela Fundação. Porém, ressaltou que no *benchmarking* realizado junto a outras entidades, constatou que em geral todas elas fazem pelo menos uma parte da avaliação por meio de empresas contratadas. Sobre o assunto, o Presidente do Conselho Deliberativo complementou que isso é feito quando a entidade vislumbra um valor na realização de contratação externa, ainda que para uma parte do processo. No caso da Fundação, entende que ainda não há maturidade para se definir se o custo compensaria a contratação de empresa autônoma ou se seria melhor internalizar totalmente o processo. De qualquer modo, essa seria uma decisão a ser tomada em momento posterior. O Sr. Marcelo Freitas ainda reforçou, junto aos novos membros do colegiado, que quem preenche o Termo de Avaliação são os próprios conselheiros, tanto individualmente quanto em relação ao colegiado como um todo. Via de regra, o mesmo é feito pelo Presidente para os demais membros e vice-versa. Os resultados apurados, quando apresentados, são feitos de forma coletiva e nunca individualmente. Para as avaliações individualizadas, em geral são apresentadas para o membro sua média e uma proposta de trilha de capacitação, que não são publicizadas. Ressaltou também que na Funpresp-Exe o assunto é supervisionado pelo Comitê de Governança e acompanhado pela Gerência de Pessoas, evitando eventuais problemas de conflito de interesse com a Diretoria Executiva. Em seguida, o Conselheiro Igor Lourenço indagou acerca do Termo de Referência ser mais voltado para as empresas que têm maior

---

**ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

---

experiência na administração pública, uma vez que há experiências relevantes também no setor privado. Após, o Conselheiro Thiago Feran solicitou esclarecimento de dúvida relativa à definição do valor de referência da contratação. Em resposta, o Presidente do Conselho informou que o Termo de Referência está sendo apresentado para que o Conselho avalie e, se entender necessário, proponha alguma alteração. No entanto, destacou que não cabe ao colegiado aprová-lo e sim a continuidade do processo. Se permanecem preocupações em relação ao que está proposto, sugeriu como encaminhamento a devolução do assunto ao Comitê de Governança, para que os conselheiros que tiverem interesse esclareçam suas dúvidas e eventualmente façam considerações, o que foi aceito pelos demais membros. Com relação ao valor da contratação, o Sr. Roberto Machado esclareceu que a Fundação fez uma pesquisa de mercado de acordo com o previsto na Instrução Normativa do Ministério da Economia, que indica uma mediana a ser utilizada como referência. Ao final, os membros deliberaram nos termos da Resolução n. 490. **RESOLUÇÃO N. 490:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 20-A, c/c art. 34, inciso XXIV do Estatuto da Fundação, resolve encaminhar a proposta de Avaliação de Desempenho ao Comitê de Governança, para aperfeiçoamento dos documentos, em razão da renovação dos dois colegiados, em reunião específica a ser agendada sobre o assunto para a qual devem ser convidados os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo que tenham interesse em participar, devendo o tema retornar a este Conselho para deliberação. **Item 6)** O Sr. Luiz Eduardo Ferreira apresentou, por intermédio da PDE nº 59, de 28 de janeiro de 2022, o Relatório Anual de Trabalhos da Auditoria (Ratai 2021), que contém informações sobre o quadro de alocação de horas de trabalhos da auditoria; a quantidade de trabalhos programados, realizados, reprogramados e os especiais, além de outras atividades desenvolvidas pela área. A novidade em 2021 foi que a Gerência trabalhou de forma mais estreita com a Controladoria-Geral da União, que avalia as unidades de auditoria interna governamentais, estando em conformidade com a Instrução Normativa CGU n. 5, de 2021. Havia sido programados vinte e dois trabalhos para o Plano de Trabalho de 2021, sendo oito auditorias de macroprocessos, atendimento ao Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, oito trabalhos obrigatórios: suporte ao Conselho Fiscal na elaboração do Relatório de Controles Internos, suporte à auditoria externa, apuração dos indicadores de Programa de Participação dos Resultados e do Programa de Remuneração Variável e elaboração do Relatório Anual de Trabalho da Auditoria Interna de 2020, dentre outros. Além disso, três trabalhos do Patai 2020 foram concluídos em 2021 uma vez que, pela metodologia, todos os macroprocessos da Fundação são auditados. Também deu informes sobre o apoio ao Comitê de Auditoria, sobre a contratação

**ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

de empresa para apoiar o Conselho Fiscal na elaboração do Relatório de Controles Internos do, sobre as certificações das auditorias realizadas e sobre a capacitação dos membros de Auditoria. Esclarecidas as dúvidas dos membros, o Conselho tomou conhecimento do assunto e não manifestou óbices em relação ao documento apresentado. **RESOLUÇÃO N. 491:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34, incisos XIX e XXIV do Estatuto da Fundação, tomou conhecimento do Relatório Anual de Trabalho da Auditoria Interna de 2021 e não manifestou óbices em relação ao documento apresentado. **Item 7)** O Sr. Antônio Drumond Filho apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação, relativo ao mês de janeiro de 2022, contendo informações a respeito da execução do Plano Anual de Auditoria Interna e dos demais trabalhos desenvolvidos pela Gerência de Auditoria Interna da Fundação, dentre os quais seguem em andamento: a) auditoria no macroprocesso Gestão de Aquisições; e b) auditoria no macroprocesso Gestão Documental e de Segurança da Informação. A Gerência também acompanhou a Auditoria Atuarial, a Auditoria Independente, a contratação de empresa para auxiliar o Conselho Fiscal na elaboração do Relatório de Controles Internos e a apuração dos indicadores do Programa de Remuneração Variável e do Programa de Participação nos resultados. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto. **Item 8)** A Sra. Patrícia Mesquita apresentou, por meio da PDE nº 64, de 3 de fevereiro de 2022, as ações implementadas pela Gerência de Comunicação e de Relacionamento durante o 2º semestre de 2021, com destaque para: (i) o resultado da *Net Promoting Score* (NPS) da Central de Atendimento, que encontra-se na zona de excelência, indica que o participante com mais tempo de plano tem maior satisfação e que houve um crescimento do NPS entre as mulheres; (ii) Campanha dos Sonhos – divulgação dos diferentes produtos da Fundação e estímulo à contratação; (iii) Prêmio Inova Funpresp, que premiou três projetos inovadores apresentados pelo colaboradores da Funpresp-Exe; (iv) trabalho de reversão de pedidos de desistência e cancelamento, que alcançaram resultados acima das metas estabelecidas; (v) divulgação das eleições 2021; e (vi) criação do Programa de Reparação, com o objetivo de melhorar o relacionamento com participantes que tiveram experiência negativa com a Fundação. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto, esclareceram suas dúvidas e destacaram o desafio de aumentar o envolvimento dos participantes nas eleições e no acompanhamento dos assuntos da Fundação. **Item 9)** Os membros do Conselho tomaram conhecimento do Quadro de Certificações e Habilitações de Conselheiros, tendo sido informado, pela Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados (Cosec), que o pedido de habilitação de José Naum de Mesquita Chagas, membro suplente do Conselho Fiscal encontra-se em fase de análise de habilitação pela

**ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). Todos os demais já foram aprovados. Os membros tomaram conhecimento do assunto e sugeriram a realização de uma cerimônia de boas-vindas e imersão nos assuntos da Funpresp-Exe, a ser realizada na data da reunião do Conselho, em 28 de março de 2022. **Item 10)** Os conselheiros tomaram conhecimento do Relatório de Infrações ao Código de Ética e de Conduta relativo ao 4º trimestre de 2021, que informa que nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021 não houve registro de qualquer denúncia ou representação de infração ao Código de Ética e de Conduta perante a Comissão de Ética nem aos Canais de Comunicação e Ouvidoria, conforme informações prestadas por e-mail das respectivas áreas. Em complemento, comunicou que houve apenas consulta sobre possível conflito de interesses, acerca da qual a Comissão de Ética emitiu manifestação de não existência de conflito (Processo SEI n. 03750.000601.000046/2021-80). **Item 11)** As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Conselho Fiscal: atas de reuniões ordinárias nº 99 e 100; (ii) Comitê de Investimentos e Riscos: ata das reuniões ordinárias nº 84 e 86. O Conselho Deliberativo deferiu a Recomendação n. 40, do Conselho Fiscal, de 25 de outubro de 2021, que “[...] recomenda, ao Conselho Deliberativo, que a Comissão de Ética faça uma consulta formal à Gerência Jurídica, no âmbito do Processo SEI n. 03750.000601.000045/2021-35, acerca da possibilidade de distribuição de brindes e premiações no Projeto Inova Funpresp-Exe”. **RESOLUÇÃO N. 492:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34, inciso XXIV do Estatuto da Fundação, resolve deferir a Recomendação CF n. 40, de 25 de outubro de 2021. **Item 12)** Informes. **Item 12.1)** O Diretor Presidente apresentou os seguintes informes: (i) Resultados Operacionais: a) adesões: até 31 de dezembro de 2021, registra-se a adesão de 106.077 participantes na Fundação (Taxa de Adesão 2021: 93,27%); e b) arrecadação: R\$ 114,85 milhões (dezembro de 2021); (ii) Patrimônio: até 20 de janeiro de 2022, R\$ 5,04 bilhões; (iii) a) Rentabilidade até 20 de janeiro de 2022: Acumulada (desde o início): 142,99% (Índice de Referência: 139,80%); Últimos 12 meses: 4,33% (Índice de Referência: 14,64%); 2021: - 0,07% (Índice de Referência: 0,87%). **Item 12.2)** Os Srs. Roberto Machado e Cristiano Heckert apresentaram informações acerca da vantajosidade obtida na renovação do contrato de aluguel da sede. **Item 12.3)** O Sr Cícero Dias apresentou informações acerca do pedido de recomposição de contribuição feito por um participante, em resposta a demanda do Conselho Deliberativo acerca de informações sobre o tema. Em apertada síntese, a demanda já foi encaminhada e aguarda apenas o pagamento pelo patrocinador, que já informou que o fará. Sobre o assunto, o Conselheiro Ivan Bechara ressaltou a importância de fazer a customização do sistema de pagamento de pessoal do patrocinador para que esse tipo de ocorrência não dependa de tratamento individualizado e de abertura e trâmite de processos administrativos, uma vez que

**ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

deve ser feita de forma automática pelo sistema sempre que houver pagamento de retroativos que constituem base de contribuição à Funpresp-Exe. O Sr. Cícero Dias informou que o assunto está na agenda e será discutido em reunião com o patrocinador. **Item 12.4)** O Sr. Cristiano Heckert informou que, tendo em vista o Decreto Presidencial publicado no dia 20 de janeiro de 2022, no qual foram designados onze membros para compor os Conselhos Deliberativo e Fiscal da Fundação, no dia 21 de janeiro de 2022, iniciou as tratativas no sentido de requerer a habilitação dos novos dirigentes, a fim de cumprir o disposto no §1º do art. 2º da Instrução Normativa Previc nº 41, de 3 de agosto de 2021. Segundo ele, foram concluídos os processos de habilitação de todos os membros, restando apenas um a habilitar. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Conselho Deliberativo está prevista para o dia vinte oito de março de 2022, às 8h30. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo, considerou encerrados os trabalhos às 12h17, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

**Marcelo de Siqueira Freitas**  
Presidente

**Ivan Jorge Bechara Filho**  
Conselheiro

**Igor Lins da Rocha Lourenço**  
Conselheiro

**Marcelo Coelho de Sá**  
Conselheiro

**Thiago Feran Freitas Araújo**  
Conselheiro

**Rafael Cunha Alves Moreira**  
Conselheiro

**Patrícia Brito de Ávila**  
Secretária da Reunião